

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Atenção Secundária

Rua Mecânico José Português, S/N

OURO PRETO/ MG

(31) 35593255

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br



**PROTOCOLOS DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA: ULTRASSONOGRAFIA  
OBSTÉTRICA NO PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL**

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Atenção Secundária

Rua Mecânico José Português, S/N

OURO PRETO/ MG

(31) 35593255

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Leandro Leonardo Assis Moreira

**SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**

Isabela Teixeira Rezende Guimarães

**DIREÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Taciana de Oliveira

**ELABORAÇÃO**

Letícia Gonçalves Caldeira

Residente de Medicina de Família e Comunidade

Mariana Melo Franco Viviani

Residente de Medicina de Família e Comunidade

## **APRESENTAÇÃO**

Os protocolos de encaminhamento são ferramentas, de gestão e de cuidado, pois tanto orientam as decisões dos profissionais solicitantes quanto se constituem como referência que modula a avaliação das solicitações pelos médicos reguladores.

A Atenção Básica cumpre papel estratégico nas redes de atenção, entre outras coisas, se caracteriza como porta de entrada preferencial do SUS e como local de gestão do cuidado dos usuários, servindo como base para o seu ordenamento e para a efetivação da integralidade do cuidado, portanto é fundamental que a AB tenha alta resolutividade, o que, por sua vez, depende da capacidade clínica e de cuidado de suas equipes, do grau de incorporação de tecnologias diagnósticas e terapêuticas e da articulação com outros pontos da rede de saúde.

O componente ambulatorial é um lugar marcado por diferentes gargalos, em especial no que se refere ao acesso decorrente de elementos como o modelo de atenção adotado, o dimensionamento e organização das ofertas e do grau de resolutividade da Atenção Básica.

Neste protocolo destacamos alguns aspectos presentes no processo de referenciamento de usuários para outros serviços especializados, que são abordados sob a forma de protocolos de encaminhamento que, para se potencializarem e efetivarem precisa ser articulado a processos que aumentem a capacidade clínica das equipes que fortaleçam práticas de microrregulação nas Unidades Básicas de Saúde e que propiciem a comunicação entre UBS, centrais de regulação e serviços especializados, pactuação de fluxos e protocolos. Neste contexto, os protocolos de encaminhamento são ferramenta, ao mesmo tempo, de gestão e de cuidado, pois tanto orientam as decisões dos profissionais solicitantes quanto se constituem como referência que modula a avaliação das solicitações pelos médicos reguladores.

Trata-se de um documento elaborado conforme orientações e do Ministério da Saúde e baseado nos protocolos de encaminhamento para serviços especializados. O desenvolvimento de protocolos para os principais motivos de encaminhamento de cada especialidade ou para os principais procedimentos solicitados facilita a ação da regulação.

## **OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS NO PREENCHIMENTO DE TODAS AS SOLICITAÇÕES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA**

As informações solicitadas nos protocolos são de presença obrigatória. Têm como objetivo definir indicações, qual o tipo de exame a ser realizado e a prioridade de encaminhamento. Outras situações clínicas, ou mesmo achados na história e no exame físico das gestantes, podem justificar a necessidade de encaminhamento, e podem não estar contempladas nos protocolos.

- ❖ Solicitamos que todas as informações consideradas relevantes sejam relatadas.
- ❖ A solicitação deverá estar preenchida corretamente, **de maneira legível** e em todos os campos.
- ❖ Descrever o motivo do encaminhamento: quadro clínico (idade gestacional, anamnese e exame físico) que justifique o pedido, da maneira mais completa possível.
- ❖ É necessária a data da solicitação e identificação do médico ou enfermeiro, com carimbo e assinatura.

## **INTRODUÇÃO**

Ultrassonografias diagnósticas geralmente são consideradas seguras durante a gravidez, desde que usadas adequadamente e quando são necessárias informações médicas adicionais. Recomenda-se reservar o ultrassom para situações em que haja indicação clínica. Deve-se evitar o uso casual do exame, assim como para visualizar o feto, obter imagens do feto ou determinar o sexo fetal sem indicação médica.

## **ROTINA DO PRÉ-NATAL**

A decisão de incorporar ou não a ultrassonografia obstétrica à rotina do pré-natal deve considerar recursos disponíveis, qualidade dos serviços de saúde, bem como características e expectativas dos casais. A realização de ultrassonografia em gestantes de baixo risco tem gerado controvérsias, pois não existem evidências de que melhore o prognóstico perinatal, além da grande variação da sensibilidade do método (grau de recomendação A).

Visto que está preconizada pelo Ministério da Saúde a realização de 1 (uma) ultrassonografia obstétrica por gestante (Portaria MS/SAS no 650, de 5 de outubro de 2011, Anexo III), os profissionais da Atenção Básica devem conhecer as indicações do exame ultrassonográfico na gestação e estar habilitados para interpretar os resultados, a fim de, conjuntamente com a gestante, definir o momento mais apropriado de realizar o exame, caso seja pertinente.

Quando indicada, a ultrassonografia precoce pode auxiliar no diagnóstico oportuno das gestações múltiplas, na datação mais acurada da idade gestacional, reduzindo, dessa forma, o número de induções por gestação prolongada, além de evidenciar a viabilidade fetal.

Assim, neste protocolo, para todas as gestantes de risco habitual, assintomáticas e sem intercorrências, recomenda-se solicitar USG nas seguintes situações:

- ❖ Na primeira consulta de pré-natal para confirmação da gestação, datação e avaliação de gestação múltipla;
- ❖ Entre 18 e 24 semanas para avaliação de má-formação fetal: Apesar de aumentar a taxa de detecção das malformações congênitas, não existem evidências de que a USG em gestantes de baixo risco melhore o prognóstico perinatal (grau de recomendação A). No período citado, os órgãos fetais já estão formados e são de visualização mais precisa, de modo que este é o momento mais adequado para fazer o rastreamento de malformações, caso se opte por fazê-lo.

## **INDICAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM OBSTÉTRICO ALÉM DA ROTINA DO PRÉ-NATAL**

### **Primeiro trimestre:**

- ✓ Para confirmar a presença de uma gravidez intrauterina
- ✓ Para estimar a idade gestacional
- ✓ Para diagnosticar ou avaliar gestações múltiplas (por exemplo, corioamnionicidade)
- ✓ Para avaliar uma suspeita de gravidez ectópica
- ✓ Para avaliar sangramento vaginal
- ✓ Para avaliar a dor pélvica
- ✓ Para confirmar a atividade cardíaca na suspeita de abortamento
- ✓ Para avaliar certas anomalias fetais, como anencefalia, anormalidades nos membros e inserção anormal do cordão abdominal fetal em pacientes de alto risco
- ✓ Para avaliar massas pélvicas ou anexiais maternas ou anormalidades uterinas que possam interferir na gestação
- ✓ Para avaliar suspeita de mola hidatiforme ou outra doença trofoblástica gestacional
- ✓ Como adjuvante para amostragem de vilosidades coriônicas, transferência de embriões ou localização e remoção de um dispositivo intrauterino

### **\*Consideração sobre a translucência nuchal**

Não é indicado rastreamento de aneuploidias de rotina no primeiro trimestre. Diante das evidências clínicas de que não há impacto no desfecho em saúde materno-fetal com este rastreamento e visando o direcionamento adequado de recursos, o município de Ouro Preto, optou por não oferecer este exame. Se ele for solicitado para realização na rede particular, considerar os seguintes aspectos:

Entre a 11ª e a 13ª semana de gestação, a medida da translucência nuchal (TN) associada à idade materna identifica cerca de 75% dos casos de trissomia do cromossomo 21. No entanto, a indicação deste exame deve estar sempre sujeita à disponibilidade local de recursos e ao desejo dos pais de realizar o exame após esclarecimentos sobre as implicações do exame, indicação, limitações, riscos de falso-positivos e falso-negativos (grau de recomendação B).

Deve-se também ponderar sobre a qualificação da equipe responsável pelo rastreamento, a necessidade de complementar o exame com pesquisa de cariótipo fetal nos casos de TN aumentada, a implicação psicológica do teste positivo (incluindo falso-positivos) e o impacto no nascimento de portadores da síndrome genética.

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Atenção Secundária

Rua Mecânico José Português, S/N

OURO PRETO/ MG

(31) 35593255

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br



**Segundo e terceiro trimestres:**

- ✓ Estimativa da idade gestacional em pré-natal iniciado tardiamente
- ✓ Avaliação do sangramento vaginal
- ✓ Avaliação da dor abdominal ou pélvica
- ✓ Determinação da apresentação fetal, quando clinicamente necessário
- ✓ Avaliação de suspeita de gestação múltipla
- ✓ Avaliação de uma discrepância significativa entre o tamanho uterino e as datas clínicas
- ✓ Avaliação de uma massa pélvica
- ✓ Avaliação de uma mola hidatiforme ou outra doença trofoblástica gestacional suspeita
- ✓ Avaliação do comprimento do colo do útero em casos de suspeita incompetência istimo-cervical em que o diagnóstico clínico é incerto, antes das 24 semanas
- ✓ Adjuvante à cerclagem cervical
- ✓ Suspeita de morte fetal
- ✓ Suspeita de anomalias uterinas
- ✓ Avaliação do bem-estar fetal quando há indicação clínica
- ✓ Suspeita de anormalidades do líquido amniótico
- ✓ Suspeita de descolamento prematuro da placenta
- ✓ Adjunto à versão cefálica externa
- ✓ Avaliação de ruptura de membranas antes do trabalho de parto ou trabalho de parto prematuro
- ✓ Avaliação de marcadores bioquímicos anormais
- ✓ Avaliação de acompanhamento de uma anomalia fetal
- ✓ Avaliação/acompanhamento da aparência e localização da placenta, incluindo suspeita de placenta prévia, vasa prévia e placenta anormalmente aderente
- ✓ Avaliação da condição fetal em inscritos tardios no pré-natal
- ✓ Adjuvante à amniocentese ou outro procedimento

## PREFEITURA DE OURO PRETO

Atenção Secundária

Rua Mecânico José Português, S/N

OURO PRETO/ MG

(31) 35593255

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br



### Pré-requisitos

- Solicitação do exame em formulário próprio da SMS
- Descrever os dados relevantes da história clínica e do exame físico, hipótese diagnóstica e CID quando não fizer parte da avaliação de rotina.

### Profissional Solicitante:

- Médicos Especialistas da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto
- Médicos Clínicos que atuam na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto;
- Médico de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto;
- Residentes MFC da Secretaria Municipal de Ouro Preto
- Enfermeiros 40 horas que atuam na APS

### Solicitações em caráter de urgência:

- Casos potencialmente graves, como sangramento volumoso e/ou forte suspeita de complicações infecciosas;
- Suspeita de abortamento ou morte fetal.

### Referências Bibliográficas

- **Visão geral do exame de ultrassom em obstetrícia e ginecologia.** UpToDate, 2022. Disponível em < [https://www.uptodate.com/contents/overview-of-ultrasound-examination-in-obstetrics-and-gynecology?search=ultrassom%20transvaginal&source=search\\_result&selectedTitle=1~150&usage\\_type=default&display\\_rank=1#H2457131735](https://www.uptodate.com/contents/overview-of-ultrasound-examination-in-obstetrics-and-gynecology?search=ultrassom%20transvaginal&source=search_result&selectedTitle=1~150&usage_type=default&display_rank=1#H2457131735)>. Acesso em 12/08/2022.
- Prefeitura de Belo Horizonte. **Protocolo pré-natal e puerpério.** 2ª edição revisada e atualizada. Belo Horizonte, 2019.
- Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres.** Ministério da Saúde, Instituto Sírion-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.